



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 348/2024 – De 15 de Julho de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares as Servidoras investidas em cargo de provimento em carreira, abaixo relacionada da Secretaria Municipal de Saúde, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

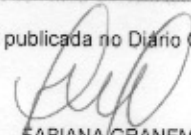
Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1296	Mariele de Souza Machado Carneiro	Recepcionista	15 Dias	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/20
483	Giceli Carneiro	Agente Comunitário de Saúde	15 Dias	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/20
1010	Siane Ap. Fagundes dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	15 Dias	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/20

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 15 de Julho de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

